



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 16/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ( RESOLUÇÃO Nº CD/34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo de nº SC.04.321/83;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em "Planificação Alimentar e Nutricional", na Universidade do Chile, a Auxiliar de Ensino IONE ROSAS TEIXEIRA, do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 1º de agosto de 1983 a 31 de julho de 1985.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para a apreciação, dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação na Universidade do Chile.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 20 de junho de 1983.

  
Atilio Curives

Presidente

